

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2003.**

Dá denominação à Quadra Poliesportiva de Vila Poranga.


O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **quadra Poliesportiva MACHADINHO – JOÃO HONÓRIO DOS SANTOS**, a Quadra Poliesportiva de Vila Poranga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 15 de abril de 2003.



**EDSON HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito Municipal